



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral de Administração (SGADM)
Departamento de Apoio Administrativo (DEADM)
Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

**COMISSÃO PARA DIRIMIR DÚVIDAS DECORRENTES DA DECISÃO
PROLATADA PELO CONSELHO DA MAGISTRATURA NOS AUTOS
ORIGINADOS PELO PROCESSO SEI N° 2019-0611352**

Instituição:

Ato Executivo nº 125/2021, publicado no DJERJ do dia 04/08/2021.

Membros:

Desembargador **RICARDO COUTO DE CASTRO** – Presidente

Juiz de Direito **GILBERTO DE MELLO NOGUEIRA ABDELHAY JUNIOR**

Juiz de Direito **BRUNO VINICIUS DA ROS BODART DA COSTA**

Atribuições:

Prestar auxílio à Presidência deste Tribunal de Justiça, para fins de esclarecimento das dúvidas porventura levantadas pelas Diretorias/Departamentos competentes nos autos do processo SEI nº 2019-0611352, no que concerne à aplicação da decisão do Conselho da Magistratura proferida no processo nº 0000421-48.2021.8.19.0810.